



Liberado para Plenário sob o nº 559/2º
por Candido Ferreira de Freitas
04/09/2023 09:28:43



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Juca Viana

REQUERIMENTO

Protocolado em 04/09/2023 09:00:34

Ementa: **Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Órgão competente, instituir a honraria “Guarda Municipal Destaque do Ano”, com o intuito de homenagear, anualmente, membros da Guarda Municipal que se destacaram durante o ano, neste Município.**

campo reservado



Aprovado por Unanimidade
em 15
Em 07 de 09 de 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, para que, através do Órgão competente, institua a honraria “Guarda Municipal Destaque do Ano”, com o intuito de homenagear, anualmente, membros da Guarda Municipal que se destacaram durante o ano, neste Município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Santo Antônio, Garanhuns-PE; ao Presidente da AMSTT, 3º Sargento Rodolpho Melo; A Diretoria do Sindicato dos Guardas Municipais de Garanhuns - Sindguardas; bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente Requerimento é propor ao Chefe do Poder Executivo Municipal que institua no âmbito do município de Garanhuns a honraria “Guarda Municipal Destaque do Ano”, a fim de reconhecer, homenagear e estimular aqueles Guardas Municipais que mais se destacaram, no período de 01 (um) ano, trabalhando em prol da segurança de nossa comunidade, merecendo a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Devendo a aludida honraria ser concedida, também, para os Guardas Municipais que completarem 05, 10, 15, 20, 25 ou 30 anos de efetivo serviço prestado na Autarquia Municipal de segurança Trânsito e Transporte – AMSTT.

Pelo exposto, com o devido respeito, submetemos o presente Requerimento a elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que,



após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Garanhuns/PE, 04 de Setembro de 2023

José Juca De Melo Filho

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N.º 04 em 26/09/23

383

00 1004 e 1005

